

JBS S.A.

(sucessora, por assunção de dívida, da
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., atual
denominação social da MARFRIG
ALIMENTOS S.A.)

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da JBS S.A. (sucessora por assunção de dívida da MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., atual denominação social da MARFRIG ALIMENTOS S.A.) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: JBS S.A.
- CNPJ/MF: 02.916.265/0001-60
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
- Atividades: (i) escritório administrativo; (ii) exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e sub-produtos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral); (iii) processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais, conservas, gorduras, rações, enlatados, importação e exportação dos produtos derivados; (iv) industrialização de produtos para animais de estimação, de aditivos nutricionais para ração animal, de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; (v) compra, venda, cria, recria, engorda e abate de bovinos, em estabelecimento próprio e de terceiros; (vi) matadouro com abate de bovinos e preparação de carnes para terceiros; (vii) indústria, comércio, importação, exportação de sebo bovino, farinha de carne, farinha de osso e rações; (viii) compra e venda, distribuição e representação de gêneros alimentícios, uniformes e roupas com prestação de serviços de confecções em geral; (ix) beneficiamento, comercialização atacadista, importação e exportação de couros e peles, chifres, ossos, cascos, crinas, lãs, pelos e cerdas em bruto, penas e plumas e proteína animal; (x) distribuição e comercialização de bebidas, doces e utensílios para churrasco; (xi) industrialização, distribuição e comercialização de produtos saneantes-domissanitários, de higiene; (xii) industrialização, distribuição, comercialização, importação, exportação, beneficiamento, representação de produtos de perfumaria e artigos de toucador, de produtos de limpeza e de higiene pessoal e doméstica, de produtos cosméticos e de uso pessoal; (xiii) importação e exportação, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (iv) e (xi) do objeto social da Emissora; "(xiv) industrialização, locação e vendas de máquinas e equipamentos em geral e a montagem de painéis elétricos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (iv),

(ix), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora e na medida do necessário para exercê-las, não podendo esta atividade representar mais que 0,5% do faturamento anual da Emissora; (xv) comércio de produtos químicos, desde que relacionados às atividades constantes das alíneas (ii), (iv), (ix), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora; (xvi) industrialização, comercialização, importação e exportação de plásticos, produtos de matérias plásticas, sucatas em geral, fertilizantes corretivos, adubos orgânicos e minerais para agricultura, retirada e tratamento biológico de resíduos orgânicos, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (iv), (ix), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora e na medida do necessário para exercê-las; (xvii) estamparia, fabricação de latas, preparação de bobinas de aço (flandres e cromada) e envernizamento de folhas de aço, desde que relacionadas às atividades constantes das alíneas (ii), (iv), (ix), (x), (xi), (xii) e (xiii) do objeto social da Emissora; (xviii) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustível, biodiesel, glicerina, resíduo orgânico resultante do processo de fabricação de biodiesel (borra), álcool solúvel, aditivos, óleos vegetais, aditivos orgânicos para misturar, óleo reciclado, ésteres, produtos químicos e seus derivados; (xiv) depósito fechado e de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; (xv) armazéns gerais, de acordo com Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, para guarda e conservação de mercadorias perecíveis de terceiros; (xvi) transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; (xvii) produção, geração e comercialização de energia elétrica, e cogeração de energia e armazenamento de água quente para calefação com autorização do Poder Público competente; (xviii) produção, comercialização, importação e exportação de biocombustível, biodiesel e seus derivados; (xix) a industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos químicos em geral; (xx) produção, comércio de biodiesel a partir de gordura animal, óleo vegetal e subprodutos e bioenergia, importação; (xxi) comercialização de matérias primas agrícolas em geral; (xxii) industrialização, distribuição, comercialização e armazenagem de produtos e sub produtos de origem animal e vegetal e seus derivados, glicerina e sub produtos de origem animal e vegetal; (xxiii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xxiv) prestação de serviços de análises laboratoriais, testes e análises técnicas; (xxv) fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais; (xxvi)

fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; (xxvii) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (xxviii) fabricação de aditivos de uso industrial; (xix) fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; (xxx) fabricação de sabões e detergentes sintéticos; (xxxi) moagem de trigo e fabricação de derivados; (xxxii) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; (xxxiii) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação do leite e seus derivados; (xxxiv) beneficiamento, industrialização, distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos alimentícios de qualquer gênero; (xxxv) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos agropecuários, máquinas, equipamentos, peças e insumos necessários à fabricação e venda de produtos da companhia; (xxxvi) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de produtos agropecuários, máquinas, equipamentos, peças e insumos necessários à fabricação e venda de produtos da Companhia; (xxxvii) distribuição, comércio, importação, exportação, comissão, consignação e representação de vinagres, bebidas em geral, doces e conservas; (xxxviii) prestação de serviços e assistência técnica a agricultores pecuaristas rurais; (xxxix) participação em outras sociedades no país e exterior, como sócia, acionista ou associada; (xl) produção, geração e comercialização de energia elétrica; (xli) industrialização de couros, peles e seus derivados, sua preparação e acabamento, industrialização de estofamento e outros artefatos de couros; (xlii) transporte rodoviário de produtos perigosos; (xliii) exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de ingredientes e produtos para alimentos e a representação de produtos em geral; (xliv) recuperação de materiais plásticos; (xlv) recuperação de materiais não especificados anteriormente; (xlvi) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (xlvii) tratamento de disposição de resíduos perigosos; e (xlviii) fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; (xlix) comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (l) criação de outros galináceos, exceto para corte; (li) produção de ovos; (lii) produção de pintos de um dia; e (liii) fabricação de medicamentos para uso veterinário.

A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso neste item, bem como participar de outras sociedades, no país ou no exterior.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 18/01/2011
- Data de Vencimento (de ambas as séries): 18/01/2015
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: MRFG13/ BRMRFGDBS002;
 - (ii) 2ª Série: MRFG23/ BRMRFGDBS010.
- Coordenador Líder: Banco Rabobank International Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão foram integralmente utilizados para capital de giro de longo prazo da Emissora.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia, com garantias adicionais reais e fidejussórias, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 30/04/2015, foi aprovada a alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia: (i) artigo 3º, referente ao objeto social da Companhia, para incluir as atividades atualmente exercidas pela Biocamp; (ii) artigo 5º, para refletir os aumentos do capital social da Companhia; (iii) artigo 6º, para alterar o capital autorizado da Companhia; e (iv) artigo 38, para alterar a designação da reserva estatutária, de reserva de expansão e adequar à Lei 6.404/76.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa*:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

*Informações referentes à JBS S.A., conforme as deliberações tomadas na AGD realizada em 27/09/2013.

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,75 em 2014 para 0,60 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,51 em 2014 para 1,25 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,18 em 2014 para 0,97 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 1,47 em 2014 para 1,34 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 43,9% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 43,4% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 45,6% de 2014 para 2015. A empresa

apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 67,3% de 2014 para 2015, e uma variação positiva no índice de endividamento de 10,5% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª Série: não aplicável; e (ii) 2ª Série: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 127,60% do DI; e (ii) 2ª Série: 9,5% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

→ 1ª Série:

Amortização:

19/01/2015 – R\$ 333,334000 (vencimento)

Juros:

19/01/2015 – R\$ 46,808350

→ 2ª Série:

Amortização:

19/01/2015 – R\$ 423,446696 (vencimento)

Juros:

19/01/2015 – R\$ 40,227436

- POSIÇÃO DO ATIVO:

MRFG13 - 1ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 360.000

MRFG23 - 2ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 238.200

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros elencados no item 7.22, alínea “xxiv” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão. Ademais, informamos que, para a elaboração do Relatório Anual deste exercício social, a Emissora não entregou as seguintes informações: da declaração de cumprimento de obrigações, tendo em vista a quitação da emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures***: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantias reais e fidejussórias adicionais.

As Debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fiança; e (ii) cessão fiduciária de recebíveis, conforme previsto na escritura de emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Informações em conformidade com o 3º. Aditamento à Escritura de Emissão.

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

- Emissão: 1ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 16.500.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 11;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 17/09/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/03/2015 – R\$ 134.052,169140

17/06/2015 – R\$ 136.856,654154

17/09/2015 – R\$ 139.719,773331 (vencimento)

Juros:

15/03/2015 – R\$ 12.320,943892

17/06/2015 – R\$ 9.259,593485

17/09/2015 – R\$ 5.254,382833

(ii) Denominação da companhia ofertante: VIGOR ALIMENTOS S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 410.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 310; e (ii) 2ª. Série: 100;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 26/04/2020; e (ii) 2ª. Série: 27/06/2013;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Itambé Alimentos S.A., de titularidade da Vigor Alimentos S.A., correspondentes a 50% do capital social da Itambé Alimentos S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

27/04/2015 – R\$ 143.880,630000

→ 2ª Série:

Juros:

27/04/2015 – R\$ 140.540,833000

(iii) Denominação da companhia ofertante: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.025.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 500.000; (ii) 2ª. Série: 1.000.000; e (iii) 3ª. Série: 525.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 01/01/2014; (ii) 2ª. Série: 01/01/2014; e (iii) 3ª. Série: 15/01/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 01/01/2014

→ 2ª Série: vencimento em 01/01/2014

→ 3ª Série:

Juros:

15/01/2015 – R\$ 80,85344

(iv) Denominação da companhia ofertante: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 409.000; (ii) 2ª. Série: 302.000; e (iii) 3ª. Série: 1.289.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 01/07/2016; (ii) 2ª. Série: 01/07/2016; e (iii) 3ª. Série: 15/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: não houve pagamentos no período.

→ 2ª Série: não houve pagamentos no período.

→ 3ª Série:

Juros:

15/05/2015 – R\$ 66,655788

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)



A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanços patrimoniais (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.257.943	9.503.923	18.843.988	14.910.427
Contas a receber de clientes	5	3.435.691	3.502.612	12.119.662	9.577.548
Estoques	6	2.128.993	2.417.608	11.109.744	8.273.110
Ativos biológicos	7	-	-	2.873.447	1.567.886
Impostos a recuperar	8	1.409.696	1.310.521	2.874.987	2.300.624
Despesas antecipadas		22.304	17.449	327.817	181.881
Outros ativos circulantes		360.951	416.599	1.660.393	730.776
TOTAL DO CIRCULANTE		18.615.578	17.168.712	49.810.038	37.542.232
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Ativo biológico	7	-	-	1.100.353	633.889
Impostos a recuperar	8	789.505	779.147	1.558.612	1.546.038
Créditos com empresas ligadas	9	4.897.835	3.180.451	1.968.043	370.072
Outros ativos não circulantes		478.827	508.785	1.026.702	2.121.092
Total do Realizável a Longo Prazo		6.166.167	4.446.383	5.653.710	4.670.891
Investimentos em coligada, controladas e joint ventures	10	18.784.837	10.161.077	354.134	295.350
Imobilizado	11	11.693.038	10.590.430	35.381.110	24.098.697
Intangível	12	9.553.510	9.550.264	30.553.962	15.438.512
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		46.197.552	34.748.154	71.942.916	44.501.450
TOTAL DO ATIVO		64.813.130	51.916.866	121.752.954	82.043.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	13	2.448.362	1.567.402	12.314.213	6.942.933
Fornecedores risco sacado	13	-	-	106.805	
Empréstimos e financiamentos	14	14.791.919	9.567.475	20.906.613	13.886.975
Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	-	-	477.601	505.799
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	16	490.091	389.756	3.258.271	2.105.278
Dividendos declarados	17	1.103.308	484.013	1.103.308	484.013
Débito com terceiros para investimentos	18	15.164	47.894	471.916	344.881
Outros passivos circulantes		1.026.780	740.635	1.068.740	798.122
TOTAL DO CIRCULANTE		19.875.624	12.777.175	39.707.467	24.868.001
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	14	14.951.523	13.689.084	44.976.113	26.392.165
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	16	117.913	151.199	894.837	639.114
Débito com terceiros para investimentos	18	37.950	44.904	233.855	490.461
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	1.893.861	1.172.511	4.310.495	2.839.966
Provisão para riscos processuais	20	197.100	178.426	1.533.100	705.844
Outros passivos não circulantes		29.929	29.744	795.722	465.606
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		17.228.276	15.265.868	52.744.122	31.533.156
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21	23.576.206	21.508.247	23.576.206	21.508.247
Reservas de capital		(791.230)	(148.569)	(791.230)	(148.569)
Reserva de reavaliação		81.066	87.877	81.066	87.877
Reserva de lucros		4.756.937	4.261.815	4.756.937	4.261.815
Outros resultados abrangentes		86.251	(1.833.547)	86.251	(1.833.547)
Atribuído à participação dos controladores		27.709.230	23.873.823	27.709.230	23.873.823
Participação dos não controladores		-	-	1.592.135	1.768.702
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.709.230	23.873.823	29.301.365	25.642.525
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		64.813.130	51.916.866	121.752.954	82.043.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 2

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
RECEITA LÍQUIDA	22	28.890.356	26.110.898	162.914.526	120.469.719
Custo dos produtos vendidos		(22.903.929)	(20.401.293)	(140.324.213)	(101.796.347)
LUCRO BRUTO		<u>5.986.427</u>	<u>5.709.605</u>	<u>22.590.313</u>	<u>18.673.372</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Administrativas e gerais		(1.539.863)	(1.610.677)	(4.025.330)	(3.330.042)
Com vendas		(3.093.130)	(2.739.927)	(9.377.895)	(7.154.335)
Resultado financeiro líquido	23	508.970	(2.851.395)	(1.300.616)	(3.637.620)
Resultado de equivalência patrimonial	10	3.498.037	3.903.909	58.935	26.103
Outras despesas	24	(23.679)	(403.721)	(66.726)	(385.655)
		<u>(649.665)</u>	<u>(3.701.811)</u>	<u>(14.711.632)</u>	<u>(14.481.549)</u>
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>5.336.762</u>	<u>2.007.794</u>	<u>7.878.681</u>	<u>4.191.823</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(55.992)	46.851	(2.979.735)	(1.656.879)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(640.656)	(18.735)	229.701	(128.517)
		<u>(696.648)</u>	<u>28.116</u>	<u>(2.750.034)</u>	<u>(1.785.396)</u>
LUCRO LÍQUIDO		<u>4.640.114</u>	<u>2.035.910</u>	<u>5.128.647</u>	<u>2.406.427</u>
ATRIBUÍDO A:					
Participação dos controladores				4.640.114	2.035.910
Participação dos não controladores				488.533	370.517
				<u>5.128.647</u>	<u>2.406.427</u>
Lucro por ação ordinária (básica) - em reais	25	<u>1,60</u>	<u>0,71</u>	<u>1,60</u>	<u>0,71</u>
Lucro por ação ordinária (diluída) - em reais	25	<u>1,60</u>	<u>0,71</u>	<u>1,60</u>	<u>0,71</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
JBS S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da JBS S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da JBS S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Outros assuntos

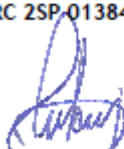
Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de março de 2016.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2SP/013846/O-1



Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1 SP 124504/O-9